

À
Seaculture – Aquicultura, SA
Rua Actor António Silva, n.º 7
1600-404 LISBOA

N/Ref.ª: CA/538

Data: 17/10/2024

Assunto: Autorização para dragagem

Exmos. Senhores,

Na sequência do pedido apresentado por V.Exas no sentido de vos ser autorizada a realização de dragagens, no Porto de Pesca de Vila Real de Santo António, vem a Docapesca – Portos e Lotas, S.A. informar o seguinte:

Através do contrato de concessão para a utilização de parcela do domínio público marítimo, sita no Porto de Pesca de Vila Real de Santos António, celebrado em 15.02.2023, V.Exas. obrigaram-se a projetar e executar a obra de dragagem no porto de pesca, na área identificada no n.º 6 do Anexo II, com 6.000,00 m², à cota de -2,50ZH, que totaliza um volume de 10.400m³.

Analisada a documentação apresentada verifica-se que a mesma está em conformidade com aquela obrigação, pelo que a Docapesca autoriza a realização das dragagens nos termos propostos.

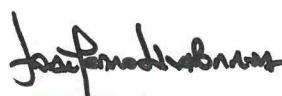
Salientamos, no entanto, que conforme previsto no contrato de concessão suprarreferido, V.Exas., previamente à realização das dragagens, terão que nos remeter, para análise e aprovação, o projeto de execução da intervenção em apreço.

Sem mais de momento, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos.

O Conselho de Administração



Sérgio Faias
Presidente do
Conselho de Administração



João Pedro Correia
Vogal do
Conselho de Administração